



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

### **Aditivo - OVG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 26, Lt. 15, Sala 04, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.968-500, inscrita no CNPJ sob o nº 51.918.321/0001-00, neste ato, representada por **Valdomiro Batista da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 704.XXX.221-84, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 096/2023, conforme Processo SEI nº 202300058004597, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 (54488547), para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2025, visando assegurar a continuidade do atendimento às unidades socioassistenciais da OVG até a conclusão do novo processo de contratação, que está em andamento, conforme justificativa contida no Despacho nº 1102/2025 - GPSA (82678370) e Despacho nº 2066/2025 - DIAF (83204264), mantendo o valor estabelecido no referido Contrato, de acordo com a manifestação de interesse da Contratada (82678954).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da "Cláusula Décima - Da Vigência", passando a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA"**

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**Valdomiro Batista da Silva Filho**  
SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA

GOIANIA, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO BATISTA DA SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/12/2025, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/12/2025, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **83250540** e o código CRC **2D60BEC5**.

	<p>ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.</p>	
--	---	--



Referência: Processo nº 202300058004597



SEI 83250540